

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 151/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 08 e 09/10/2019, do Edital de Inscrição n.º 022/2019, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 30/10/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001305;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Sérgio Roberto Martins Verçosa, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, em sessão extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. SÉRGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 17 de dezembro de 2019.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro